

**DECRETO Nº 2.816 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Federal nºs. 662 de 06 de abril de 1.949, 6.802 de 30 de junho de 1980, 9.093 de 12 de setembro de 1995 e 10.607 de 19 de dezembro de 2002,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo dia 23 de dezembro de 2011.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 13 de dezembro de 2011.

  
**Lucas Campos de Siqueira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada(o)-Jornal *Gazeta*.....  
..... em 30.12.2011  
pág. 26..... e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de 22.01.2012 a 09.01.2012

